

**PROTOCOLO**  
Nº 6601/2024  
Câmara Mul. de Santa Fé de Goiás

11 NOV 2024

CNPJ: 02.483.530/0001-63

**PROJETO DE LEI Nº 6601/24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Revoga a Lei Municipal nº 655/2024, na forma que especifica e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 655/2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

**Edimilson Alves dos Santos**  
Prefeito de Santa Fé de Goiás

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 20/12/2024

Data da Sessão 20/12/2024

Presidente da Câmara

**APROVADO**  
A Secretaria para Providência:  
Em 20/12/2024  
  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
20/12/24  
18



## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Pedro José Veluz da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás  
Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei ora encaminhado para apreciação e posterior votação por essa Egrégia Casa de Leis, tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 655/2024, por motivos de interesse público para melhor adequar aos anseios da administração.

Certo e convicto da atenção e empenho de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para todo exposto, renovo minha manifestação de alta estima e apreço.

Respeitosamente,

  
**Edmilson Alves dos Santos**  
**Prefeito de Santa Fé de Goiás**



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**  
CNPJ – 02.483.530/0001-63 Fone: (062)3385-1225  
Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

AUTOGRAFO DE LEI N° 660/2024

DE 20 de Dezembro de 2024..


"Revoga a Lei Municipal nº655/2024,na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI .

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº655/2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário, convalidando os atos anteriormente praticados.

Gabinete da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2024.

  
Pedro José Veluz da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
20/12/2024  
100



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**


**PARECER**

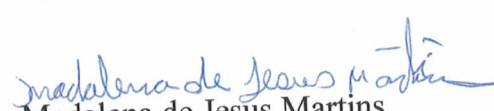
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 660/2024 que “Revoga a Lei Municipal nº 655/2024 e dá outras providências.

Somos favorável ,  
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2024.

  
Antônio Carlos da Silva  
- Presidente-

  
Oliveira Ferreira da Silva  
- 1º Relator-


  
Madalena de Jesus Martins  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 20/12/2024

Data da Sessão 20/12/2024

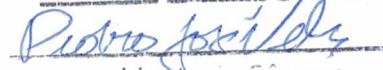
  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
20/12/2024  
100

**APROVADO**

Secretaria para Providência

m 20/12/2024





ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

### PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, após analisar criteriosamente Projeto de Lei nº 660/2024 que “Revoga a Lei Municipal nº655/2024e dá outras providências.

Somos favorável ,  
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2024.

*Madalena de Jesus Martins*  
Madalena de Jesus Martins  
- Presidente-

*Wendel Nery de Sousa*  
Wendel Nery de Sousa  
- 1º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 20/12/2024

Data da Sessão 20/12/2024

*Givaldo Jose da Silva*  
Presidente da Câmara

Givaldo Jose da Silva

**PUBLICADO**  
20/12/2024  
100

**APROVADO**

Secretaria para Providencia

m 20/12/2024

*Pedro José da Silva*



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, após analisar criteriosamente Projeto de Lei nº 660/2024 que “Revoga a Lei Municipal nº655/2024e dá outras providências.

Somos favorável ,  
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2024.

*Madalena de Jesus Martins*  
Madalena de Jesus Martins

- Presidente-

*Wendel Nery de Sousa*  
Wendel Nery de Sousa  
- 1º Relator-

*Marcia Caetano Rodrigues Sardinha*  
Marcia Caetano Rodrigues Sardinha  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as  
"Ordem do Dia" da Sessão  
De 20/12/2024  
Data da Sessão 20/12/2024  
*Pedro José de*  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
20/12/2024  
100

**APROVADO**  
Secretaria para Providenci  
em 20/12/2024  
*Pedro José de*



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

- 2º Relator

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


### PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar criteriosamente Projeto de Lei nº 660/2024 que “Revoga a Lei Municipal nº655/2024e dá outras providências.


Somos favorável ,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2024.

  
Wendel Nery de Sousa  
- Presidente-

  
Benunes Alves Pereira  
- 1º Relator-


  
Antônio Carlos da Silva  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 20/12/2024

Data da Sessão 20/12/2024

  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
20/12/2024  
100

**APROVADO**  
Secretaria para Providencia  
em 20/12/2024  
